



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.047 DE 04 DE novembro

DE 1.985

"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO
TERRA FIRME, SITUADO NO DISTRI-
TO DE COCALINHO".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, XX da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M) e,

CONSIDERANDO, a tramitação legal do processo de loteamento denominado "TERRA FIRME", de propriedade de Sales Pereira Empreendimento Imobiliário,

D E C R E T A:

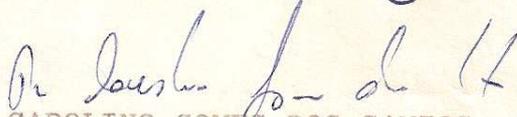
Art. 1º- Fica, para todos os efeitos administrativos aprovado por esta Prefeitura Municipal, o loteamento denominado "TERRA FIRME", situado no Distrito de Cocalinho, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, de propriedade de Sales Pereira Empreendimento Imobiliário.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se todas as áreas, quer destinadas à comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 04 de novembro de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -